

Id:13B5A31F39059FE5



PORTARIA Nº 093/2022

Nomeação dos membros do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB, vigência 2023-2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB determinada pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 e acompanhada pela Lei Municipal nº 232, de 03/03/2021;

CONSIDERANDO o Decreto PMMP nº 375, de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre a convocação de instituições componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB para o exercício do mandato 2023-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB de Murici dos Portelas, os membros representantes previstos no Art. 2º, alínea (a), da Lei nº 232, de 03/03/2021.

Poder Executivo	Situação Funcional	Nome do (a) Servidor (a) Representante
PREFEITURA	TITULAR	GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO
	SUPLENTE	GEISI VIEIRA SOUSA
SEC MUN DE EDUCAÇÃO	TITULAR	JOSE TARCIO CARDOSO ARAUJO CARVALHO
	SUPLENTE	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 29 de Novembro de 2022.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*  
Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal

Id:089B775C4CB5A390



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS/PI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE INTIMAÇÃO DOS LICITANTES PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

FICAM OS LICITANTES INTIMADOS POR MEIO DESTA AVISO PARA NO DIA 08/12/2022 ÀS 10H00MIN COMPARECEREM À SESSÃO DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA(S) LICITANTE(S) HABILITADA(S) NO PROCEDIMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE VIAS PÚBLICAS (CONV Nº 920329/2021) NA ZONA URBANA DE MURICI DOS PORTELAS – PI. INFORMO AINDA QUE O JULGAMENTO DO RECURSO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - LICITAÇÕES WEB.

Murici dos Portelas (PI), 05 de dezembro de 2022.

Ancelino da Silva Machado  
Presidente da CPL

Id:030E617AD68DA3AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS/PI

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AVISO DE INTIMAÇÃO DOS LICITANTES PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

FICAM OS LICITANTES INTIMADOS POR MEIO DESTA AVISO PARA NO DIA 08/12/2022 ÀS 12H00MIN COMPARECEREM À SESSÃO DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA(S) LICITANTE(S) HABILITADA(S) NO PROCEDIMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE VIAS PÚBLICAS (CONV Nº 920175/2021) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

Murici dos Portelas (PI), 05 de dezembro de 2022.

Ancelino da Silva Machado  
Presidente da CPL

Id:10EF182E7DF1A24E



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE  
SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI  
CNPJ 03.024.278/0001-97  
Rua João de Sousa Leite - Nº 310 - Centro - fone: (89) 988196479  
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

EDITAL Nº 002/2022 – EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996;

Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a realização de matrícula, renovação, remanejamento ou transferência de aluno (s) da Rede Pública Municipal de Educação de São Luís do Piauí para o ano letivo de 2023, e dá outras providências.

TÍTULO I  
DA CONSTITUIÇÃO DA REDE E DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

CAPÍTULO I  
DA CONSTITUIÇÃO DA REDE

Art. 1º - A Rede Pública de Educação de São Luís do Piauí é constituída por unidades escolares com atendimento em Educação Infantil nas etapas creche e pré-escola, Ensino Fundamental na modalidade Regular, e Educação de Jovens e Adultos.

CAPÍTULO II  
DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 2º - O processo de organização de matrículas compreenderá as seguintes formas:

I - As matrículas para o ano letivo de 2023 serão realizadas no período de 19 a 21 de dezembro de 2022.

II - As matrículas serão realizadas nas escolas do município conforme cronograma estabelecido pela SMEC, anexados a este edital e divulgados nos principais veículos de comunicação do município;

III - Remanejamento ou transferência de alunos (movimentação de alunos de uma escola para outra, na própria rede); deverão ocorrer no período de realização das matrículas;

1

(Continua na próxima página)